

RESOLUÇÃO Nº 012/2015 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos nº 787397/2013, celebrado em 29 de dezembro de 2014, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20820/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos nº 787397/2013, celebrado em 29 de dezembro de 2014, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência por 365 dias, a partir de 01/01/2015, vencendo em 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD